

ACTA Nº 25/ 04

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Realizada em 20 de Outubro de 2004

-----Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, nesta cidade de Lagos, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se, em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Maria João de Lacerda Caetano, Maria Paula Dias da Silva Couto, António Marreiros Gonçalves, Nuno Pedro dos Santos Borges Marques e António Manuel Correia dos Santos respectivamente, Vice-presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. ---

-----**-ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, a Senhora Vice-presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Presidente Dr. Júlio José Monteiro Barroso, o qual se encontrava ausente em serviço do Município. -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião pública ordinária realizada no dia seis do corrente mês, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** Foi presente o resumo diário modelo T – dois da Tesouraria respeitante ao dia de ontem que acusava um saldo em dinheiro de três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos. A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **AUDIÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE (PRIMEIRO PERÍODO)** : - Precedendo o período de antes da ordem do dia e de acordo com o Regimento, abriu-se o primeiro período para intervenção do público presente, em cumprimento do número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo os cidadãos abaixo mencionados colocado as seguintes questões às quais foram dadas as respostas que igualmente se indicam: -----

----- **Um) Senhor Arquitecto João Jacinto**, residente em Lagos, solicitou informação sobre o processo número trezentos e cinquenta e oito barra dois mil e quatro, nomeadamente, se o mesmo seria apreciado na presente reunião. -----

----- A Senhora Vice-presidente informou que os processos relativos à urbanização e edificação foram apreciados no período da manhã onde o processo em causa esteve presente e obteve deferimento podendo o Senhor dirigir-se aos serviços para obter informação sobre o mesmo. -----

----- **Dois) Senhor Joannes Philippus F. Van der Randen**, residente em Lagos, solicitando informação sobre o andamento do pedido de informação prévia apresentado para a Pedragosa, freguesia de Barão de São João, uma vez que já passou muito tempo desde a sua apresentação e não obteve qualquer resposta. -----

----- A Senhora Vice-presidente informou que o pedido não foi apreciado na presente reunião de Câmara, devendo o Senhor dirigir-se aos serviços para obter informações sobre o mesmo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: Neste período nenhum dos membros do Executivo Municipal se mostrou interessado em intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA**: -----

----- **INFORMAÇÕES DA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO**: - Os Membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, abaixo indicados, aludiram aos seguintes assuntos: -----

----- **A) Senhora Vice-presidente** deu conta de que: **Um)** participou, no dia oito do corrente mês, na reunião do Conselho Local de Acção Social, tendo sido alterado o Regulamento e contratada a técnica e **Dois)** participou, no dia onze do corrente mês, na reunião da AMAL, em Faro, onde foi debatida a situação financeira difícil da Orquestra do Algarve, tendo sido pedido a todos os associados mais um esforço, no sentido de serem antecipados, por conta da quota para dois mil e cinco, três mil euros. -----

----- **B) Senhor Vereador Marreiros**, deu conta de que: **Um)** esteve presente no vigésimo sexto Congresso Ibero Americano de Municípios, nos dias treze, catorze e quinze de Outubro em Espanha; **Dois)** esteve presente, em Faro, na assinatura do protocolo de Modernização Administrativa, para equipamento, com a Junta de Freguesia de Odiáxere e **Três)** esteve presente na tomada de posse dos Órgãos Sociais da Federação Distrital de Bombeiros Voluntários do Algarve, no Salão Nobre da Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagos em oito de Outubro corrente. -----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS**: - Foram presentes os seguintes processos, que se encontravam documentados com as respectivas informações e pareceres, os quais aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica: -----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

----- **de Construtora Tempos de Roma, Limitada**, com sede em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito uma operação de loteamento num terreno sito em Montinhos de Burgau, freguesia da Luz, com a área de nove mil e oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número mil quinhentos e cinquenta de vinte de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove duzentos e um mil duzentos e oitenta e nove, da freguesia da Luz - inviabilizar a pretensão com base na informação número setenta e cinco traço JC barra dois mil e quatro, de vinte e quatro de Agosto, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

-----A requerente foi previamente notificada para se pronunciar, por escrito, no prazo de quinze dias, ao abrigo do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro. -----

-----**INFRA-ESTRUTURAS:**-----

-----**de Urturlagos – Empreendimentos Urbanos e Turísticos, Limitada**, com sede em Lagos, solicitando a aprovação do projecto de arranjos exteriores para o loteamento sito em São João, Lagos, titulado pelo alvará número três barra noventa e nove - aprovar o projecto, devendo ser reforçada a quantia existente, de modo a continuar activa uma caução no valor de quinhentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos, de acordo com a informação número sessenta e nove traço AM barra dois mil e quatro, de vinte e nove de Setembro de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

-----**CAUÇÃO:**-----

-----**de Pombo & Calheiros, Limitada**, com sede em Lagos, solicitando a redução do valor da garantia bancária referente ao loteamento sito em Mata Porcas, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará número um barra dois mil e um - deferir o pedido, de acordo com a informação número oitenta e um traço FV barra dois mil e quatro, de oito de Outubro de dois mil e quatro, da Divisão de Fiscalização Municipal, devendo continuar activa uma caução no valor de duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**-----

-----Tendo-se verificado um lapso na redacção da acta referente à deliberação tomada na reunião realizada no dia quinze de Setembro de dois mil e quatro, sobre o pedido de informação sobre a viabilidade de levar a efeito uma operação de loteamento num terreno sito em São João, Lagos, apresentado por Artur Coimbra, a Câmara delibera proceder à sua rectificação. Assim onde se lê: “...freguesia de Santa Maria...”, deve ler-se “...freguesia de São Sebastião...”. -----

-----**OBRAS PARTICULARES:** - Foram presentes os seguintes pedidos de licenciamento de obras que se encontravam documentados com os respectivos pareceres os quais aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica:-----

-----**OBRAS NOVAS:**-----

-----**Processo número seiscentos e dezanove barra dois mil e três, de Francisco Carlos**

Vasconcelos Bravo Leal, residente em Almádena, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de comércio e escritórios, na Praça D' Armas, número um, freguesia de Santa Maria - deferir o pedido com os condicionamentos do Instituto Português do Património Arquitectónico e do Gabinete do Centro Histórico, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, alimentação e distribuição de energia eléctrica e instalação de gás, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, segurança contra incêndios e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **Processo número setecentos e quarenta e seis barra dois mil e três, de José António Rio do Carmo**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício comercial, na Rua Infante de Sagres, número cento e dezoito, freguesia de São Sebastião - deferir o pedido com os condicionamentos do Gabinete do Centro Histórico, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, alimentação e distribuição de energia eléctrica e instalação de gás, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, segurança contra incêndios e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **OBRAS EM EDIFÍCIOS EXISTENTES:** -----

----- **Processo número trezentos e sessenta e quatro barra dois mil e quatro, de Anton Wilhelm Schlosser**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de uma moradia, na Rua da Barreira, número três, freguesia de São Sebastião - deferir o pedido com os condicionamentos do Gabinete do Centro Histórico, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), segurança contra incêndios, no prazo de seis meses. ---

----- **Processo número cento e cinquenta e três barra dois mil e quatro, de António Vicente Pacheco**, residente em Bensafrim, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de uma destilaria, no Sítio do Calião, freguesia de Bensafrim - deferir o pedido. -----

----- **Processo número quinhentos e oitenta e nove barra dois mil e três, de Francisco Guilherme Dorez Leal da Cruz**, residente em Vila do Bispo, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização da fachada do estabelecimento comercial sito na Rua Cândido dos Reis, números vinte e oito e trinta, freguesia de São Sebastião - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Gabinete do Centro Histórico, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número setecentos e vinte e sete barra dois mil e três, de Grilo & Rute, Limitada**, com sede em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à instalação de estabelecimento de restauração com serviço de Take-Away, na Docapesca, armazém número um,

freguesia de São Sebastião - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face ao parecer negativo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos – alínea c) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----**Processo número seiscentos e catorze barra dois mil e quatro, de Ilídio José Marques Rodrigues**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de moradia, no Sítio do Sargaçal, freguesia de São Sebastião - deferir o pedido, devendo apresentar o seguinte projecto de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, no prazo de seis meses. -----

-----**Processo número trezentos e cinquenta e oito barra dois mil e quatro, de João Pedro Gonçalves Viegas Jacinto**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de uma moradia, no Sítio da Falfeira, freguesia de São Sebastião - deferir o pedido com os condicionamentos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidades: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica e redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), no prazo de seis meses.--

-----**Processo número duzentos e dezassete barra dois mil e quatro, de José Miguel Serpa Viegas**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de casa de pasto para moradia, no Sítio das Alagoas, freguesia da Luz - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número seiscentos e oitenta e dois barra dois mil e quatro, de Júlio Varela**, residente em Espiche, para aprovação do projecto de arquitectura e especialidades referente à ampliação de uma moradia, na Rua Glória Dias, número um, em Espiche, freguesia da Luz - deferir o pedido, devendo requerer a emissão de alvará de licença de construção no prazo de um ano, a contar da data da notificação, fixando-se o prazo de seis meses para a construção de acordo com a calendarização da execução da obra. -----

-----**Processo número quatrocentos e dezassete barra dois mil e quatro, de Luís Monteiro Barroso**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização da moradia, no Sítio da Atalaia, freguesia de Santa Maria - deferir o pedido com os condicionamentos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, alimentação e distribuição de energia eléctrica e instalação de gás, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico,

segurança contra incêndios e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **Processo número seiscentos e sessenta e cinco barra dois mil e quatro, de Simon John Millhouse**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma moradia e piscina, no Sítio dos Matos Morenos, freguesia da Luz - deferir o pedido, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), estudo de comportamento térmico e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Foram presentes os seguintes pedidos de informação, que se encontravam, documentados com as respectivas informações, as quais aqui se dão por transcritas para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica: -----

----- **Processo número sessenta e seis barra dois mil e três, de Algarve Gold Turismo e Imobiliária, Limitada**, com sede em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um Hotel, no Sítio da Barradinha, freguesia de Bensafrim - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número doze barra dois mil e três, de Amadeu de Jesus Miranda**, residente em Cascais, para apreciação do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, na sequência da deliberação tomada na reunião de três de Março de dois mil e quatro, referente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia no Sítio dos Montes Juntos, freguesia de São Sebastião - manifestar intenção de indeferir o pedido, face ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, devendo notificar-se o requerente para se pronunciar, por escrito, no prazo de quinze dias, a contar da data da notificação, conforme prevêm os artigos centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis, de trinta e um de Janeiro. -----

----- **Processo número vinte barra dois mil e quatro, de José Henrique da Conceição Amores e Maria Graciete da Conceição Amores Dias**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no Sítio do Cerro Ruivo, freguesia de São Sebastião - informar desfavoravelmente o pedido, após terem sido ouvidos os requerentes nos termos dos artigos centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um, do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e

setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número vinte e cinco barra dois mil e quatro, de Manuel Joaquim Furtado**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no Sítio do Pinheiral, freguesia de São Sebastião - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número vinte e três barra dois mil e quatro, de Rogério Conceição Serro**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia no Sítio da Atalaia, freguesia de Santa Maria. -----

----- Informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número seis barra dois mil e quatro, de Margaret Ellis e Ronald Albert Ellis**, residentes em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia no Sítio do Calafate, freguesia de Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada a oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número sessenta e sete barra dois mil e quatro, de Maria da Piedade Jesus Duarte Furtado**, residente em Bensafrim, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a ampliação de um armazém agrícola, no Sítio da Fonte Velha, freguesia de Bensafrim - manifestar intenção de indeferir o pedido, dado se entender que não se justifica a ampliação do armazém agrícola, visto que se trata de uma pequena área de cultivo para consumo da proprietária, não necessitando para o efeito de máquinas agrícolas de grande porte, pelo que o armazém existente com a área de cinquenta metros quadrados é suficiente para armazenar alguns produtos e máquinas agrícolas.-----

-----Mais foi deliberado, notificar-se a requerente para se pronunciar, por escrito, no prazo de quinze dias, a contar da data da notificação, conforme prevêm os artigos números centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis, de trinta e um de Janeiro. -----

----- **Processo número vinte e quatro barra dois mil e quatro, de Rogério Conceição Serro**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia no Sítio da Atalaia, freguesia de Santa Maria - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número vinte e dois barra dois mil e quatro, de Rogério Conceição Serro**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia no Sítio da Atalaia, freguesia de Santa Maria - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número trinta e um barra dois mil e quatro, de Serrolagos - Sociedade Construtora e Imobiliária, Sociedade Anónima**, com sede em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de Armazém, no Sítio do Vale de Coitos, freguesia de Odiáxere - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Os processos referentes a Loteamentos Urbanos e Obras Particulares**, antes objecto de deliberação, tinham sido já devidamente apreciados, em reunião privada, realizada no período da manhã.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Marques não esteve presente na reunião do período da manhã. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA / CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ODIÁXERE**: - Foi presente a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, documento previamente distribuído pelo Executivo Municipal e que fica anexo à presente acta. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do contrato-programa em causa e aprovar a respectiva minuta. -----

----- **REGULAMENTO DE ACTIVIDADES NOS MERCADOS E FEIRAS DE LAGOS – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**: - Foi presente a informação número noventa e sete traço CSC de quinze do corrente mês, acompanhada de Nota Informativa, bem como da

proposta do regulamento mencionado em epígrafe, previamente distribuídas pelos membros do Executivo Municipal, tendo em vista a sua aprovação, ficando as mesmas arquivadas em pasta anexa à presente acta. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, convocando-se para o efeito uma sessão extraordinária. -----

-----**ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO, PARA SUCATA:** - Foi presente e lida a informação número sessenta e cinco de catorze de Outubro de dois mil e quatro, do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, com vista à alienação de equipamento diverso, propriedade desta Câmara Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, tornar público que no dia dezassete de Novembro do ano em curso, pelas dezasseis horas, se procederá à arrematação em hasta pública, do seguinte equipamento para sucata: dois Dumpers; duas caldeiras de alcatrão; um cilindro; um abrigo de passageiros e várias colunas de semáforos partidas. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes condições, para a arrematação em hasta pública: -----

Um: A arrematação abrange a totalidade do equipamento atrás indicado; -----

Dois: A base de licitação é de quinhentos euros, não podendo o valor dos lances ser inferior a dez euros;-----

Três: A importância da arrematação será depositada, na sua totalidade, no dia seguinte ao da praça, a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de dezanove por cento; -----

Quatro: Poderão arrematar pessoas singulares ou colectivas às quais será facultada uma prévia visita ao local onde se encontra depositado o equipamento objecto de arrematação, entre as oito horas e as quinze horas. -----

-----**PLANOS DE PORMENOR DE ALMÁDENA, BENSFRIM, BARÃO DE SÃO JOÃO, ESPICHE E SARGAÇAL – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:** - Foi presente e lida a informação número vinte e nove traço AM barra zero quatro, de treze do corrente, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acompanhada dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Algarve, sobre os Planos de Pormenor de Barão de São João e Espiche, bem como do ofício remetido àquela entidade, na sequência da remessa daqueles pareceres. -----

-----A Câmara tomou conhecimento, inferindo do conteúdo daqueles documentos que a deliberação tomada na reunião de seis do corrente, não poderá ter execução imediata face ao novo desenvolvimento do processo. -----

-----**EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS – QUALIFICAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS URBANOS – JARDIM DO FERRO DE**

ENGOMAR”: - Foi presente e lida a carta com a referência OB zero trinta e nove barra cinquenta e um mil e setenta e um barra VG de vinte e dois de Julho de dois mil e quatro, assim como o fax com a referência JA barra cinquenta e dois, de onze de Outubro de dois mil e quatro da firma Soprocil, Sociedade Anónima nos quais era solicitada a prorrogação do prazo da obra em epígrafe até ao dia vinte de Dezembro de dois mil e quatro. -----

----- A Câmara, após ser lida a informação número noventa e três traço LD barra zero quatro, de dezoito do corrente do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística deliberou, por unanimidade, tendo por base as considerações descritas na citada informação, prorrogar tacitamente o prazo da obra até ao próximo dia dez de Novembro, data até à qual os trabalhos deverão ficar totalmente concluídos. -

----- Mais foi deliberado solicitar à firma Soprocil, Sociedade Anónima, o envio urgente de novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro. -----

----- **ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO VINTE E SEIS EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DE BENSÁFRIM:** - Foi presente e lido um requerimento de Armindo José Guerreiro Correia, de oito do mês findo, solicitando a passagem para propriedade plena do lote número vinte e seis, adquirido em regime de direito de superfície, na urbanização em epígrafe. -----

----- A Câmara, após a leitura da informação número cento e trinta e seis traço AC barra dois mil e quatro, de vinte e três do mesmo mês, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou, por unanimidade, alienar em propriedade plena o lote número vinte e seis a Armindo José Guerreiro Correia, pelo valor de dois mil e catorze euros e oitenta e sete cêntimos, devendo ser celebrada a respectiva escritura. -----

----- **EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO URBANA – ZONA PLANOS DE PORMENOR – INFRA – ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SARGAÇAL”** : - Foi presente e lido o relatório da Comissão de Análise das Propostas da empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **AQUISIÇÃO DO PRÉDIO MISTO DESIGNADO POR QUINTA DA CERQUINHA, FREGUESIA DE SANTA MARIA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de seis do corrente, e tendo-se verificado a necessidade de proceder à alteração da minuta do contrato anexa ao relatório de avaliação do prédio em apreço, foi presente e lida a informação número vinte e um traço CC de vinte de Outubro de dois mil e quatro do Notariado Privativo, a qual dá conta dos motivos subjacentes a essa alteração, fixando o seu texto final. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração da minuta em questão, devendo o processo prosseguir nos termos definidos na reunião de Câmara de seis do corrente. Votou contra a Senhora Vereadora Maria João Caetano e abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Marques e António Manuel Santos. -----

----- **CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO - EDIFÍCIO DO MERCADO DOS ESCRAVOS** - Foi presente o ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico de vinte e nove de Abril último relativo à eventual classificação do Edifício do

Mercado dos Escravos como Imóvel de Interesse Público, solicitando a afixação de edital convidando os interessados a apresentar quaisquer reclamações no prazo de trinta dias, bem como planta de onde consta zona de protecção ao referido edifício. Sobre o assunto foi igualmente presente a informação número seiscentos e sessenta barra dois mil e quatro de vinte e um de Junho do Gabinete do Centro Histórico informando que deverão ser desencadeados os mecanismos previstos com vista à classificação referida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SACOS DE ALGODÃO COM IMAGEM DO II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS**-----

- **FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO:** - Foi presente e lida informação número mil e dezassete, de dezanove de Outubro de dois mil e quatro, da Divisão de Informação e Relações Públicas, sobre a aquisição dos sacos de algodão mencionados em epígrafe, sugerindo a atribuição do preço de duzentos e cinquenta sacos destinados a venda ao público. -----

-----A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e fixar em um euro e cinquenta cêntimos, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, o preço de venda ao público de saco de pano com a imagem do II Festival dos Descobrimentos. -----

-----**II VÍDEO CONCURSO “LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS” – PROPOSTA DE REGULAMENTO :** - Foi presente e lida informação número novecentos e oitenta e um, de treze de Outubro de dois mil e quatro da Divisão de Informação e Relações Públicas, sobre a realização do concurso de vídeo mencionado em epígrafe, sugerindo a definição do tema, aprovação do Regulamento e Constituição do Júri.-----

-----A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

-----**ESTAFETA DOS DESCOBRIMENTOS – SUBSÍDIO PARA PRÉMIOS MONETÁRIOS :**-----

- Foi presente e lida a informação mil e vinte e quatro, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de vinte de Outubro do corrente ano, sugerindo a atribuição de um subsídio ao Clube Sport Lagos e Benfica, no valor de dois mil novecentos e sessenta euros, correspondente aos prémios monetários a atribuir às equipas classificadas na Estafeta em epígrafe, que se realizará no próximo dia trinta e um de Outubro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio em causa. -----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES ESCOLARES – PROTOCOLOS:** - Foi presente e lida a informação mil e dezanove do Departamento de Educação, Cultura e Informação, que anexa os protocolos a estabelecer com as Escolas Ensino Básico dois, três, das Naus, Secundária de Gil Eanes, Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos e Santa Casa da Misericórdia para o fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo. Este fornecimento abrange sete escolas e uma sala de jardim de infância, num total de cento e quarenta e um alunos e quatro auxiliares de acção educativa que os acompanham, com um custo aproximado de trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros. -----

----- A Câmara, após apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos em causa e assumir os encargos decorrentes dos mesmos. -----

----- **PROVA “SUPER – ESPECIAL SLALON AUTOMÓVEL” - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** - Foi presente e lido o ofício, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, do Clube Automóvel de Portimão, solicitando a licença especial de ruído para a realização da prova “Super-Especial Slalon Automóvel”, no dia vinte e quatro de Outubro, com início às dez horas e término às dezassete. Assim e nos termos legais a Autarquia deve pronunciar-se sobre a emissão de licença especial de ruído, uma vez que o evento tem características ruidosas, e realizar-se-á num local próximo de habitações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença especial de ruído, nos termos das alíneas b) e g) do número três do artigo terceiro e número quatro do artigo nono do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois barra dois mil de catorze de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e dois, de vinte e três de Novembro. -----

----- **QUARTO TORNEIO DE SEMI-RÁPIDAS “CIDADE DE LAGOS” – SUBSÍDIO:** - Foi presente e lido o ofício, datado de seis de Outubro de dois mil e quatro, da Associação de Xadrez do Distrito de Faro, solicitando um subsídio, no valor de quatrocentos euros, a fim de minimizar os custos com prémios e logística do Quarto Torneio de Semi-Rápidas “Cidade de Lagos”. Este torneio realizar-se-á em Lagos, no Centro Cultural, no dia trinta de Outubro do corrente ano, organizado pela Associação de Xadrez do Distrito de Faro em colaboração com a Secção de Xadrez do Clube de Futebol Esperança de Lagos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quatrocentos euros à Associação de Xadrez do Distrito de Faro. -----

----- **ESTRELA DESPORTIVA DE BENSAFRIM – SUBSÍDIO:** - Foi presente e lido um ofício, datado de seis de Outubro de dois mil e quatro, do Estrela Desportiva de Bensafirim, solicitando apoio para a colocação de balizas para a prática das suas equipas de futebol de sete, infantis e escolas, em virtude deste clube, nesta época, ter equipas inscritas nos Campeonatos Distritais. De acordo com o Decreto-Lei número cem barra dois mil e três, de vinte e três de Maio, o material desportivo nomeadamente, as balizas deverão responder a certas normas de segurança, pelo que sugerem os serviços a atribuição de um subsídio, no valor de mil e quinhentos euros, a fim do referido clube adquirir este material.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsidio no valor de mil e quinhentos euros ao Clube Estrela Desportiva de Bensafirim. -----

----- **CLUBE DE VELA DE LAGOS / “CIDADE DE LAGOS – QUEBRAMAR” – SUBSÍDIO:** - Foi presente e analisado o projecto “Cidade de Lagos – Quebramar”, a desenvolver nas épocas dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete, apresentado pela tripulação da embarcação e pelo Clube de Vela de Lagos.-----

----- Sobre o assunto foi igualmente presente a informação número novecentos e noventa e dois, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de catorze de Outubro, do corrente ano, a

qual sugere a atribuição dos seguintes apoios monetários: um subsídio extraordinário, no valor de cinco mil euros, a entregar no ano em curso ao Clube de Vela de Lagos; um subsídio no valor de dez mil euros, a transferir em dois mil e cinco e um subsídio de igual valor, a transferir em dois mil e seis, através de contrato-programa de apoio ao associativismo desportivo, a estabelecer para o efeito. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsidio extraordinário, no valor de cinco mil euros, ao Clube de Vela de Lagos e aprovar a calendarização estabelecida. -----

-----**ORQUESTRA DO ALGARVE – APOIO FINANCEIRO – ADIANTAMENTO POR CONTA DA QUOTA DE DOIS MIL E CINCO:** - Foi presente e lida uma carta da Associação Musical do Algarve, datada de treze do corrente mês, solicitando apoio financeiro através de uma antecipação parcial por conta da quota de dois mil e cinco, no valor de três mil euros, para fazer face às dificuldades económicas e financeiras que a Orquestra do Algarve atravessa. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à antecipação parcial por conta da quota de dois mil e cinco, da importância de três mil euros. -----

-----**FUNDO DE PROMOÇÃO TURÍSTICO / CULTURAL – II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS:** - Foi presente e lida a informação número mil e vinte e nove do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de vinte de Outubro de dois mil e quatro, dando conhecimento da recepção de apoios referentes à constituição de um fundo de promoção turístico / cultural – II Festival dos Descobrimentos, nos seguintes valores: Espiche Village – Lagos Turismo, Sociedade Anónima – dois mil e quinhentos euros; Lagosinter Supermercados, Sociedade Anónima – dez mil euros. -----

-----A Região de Turismo do Algarve, através do ofício número quatro mil quatrocentos e sessenta e sete, de vinte de Setembro, deu conhecimento da atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros para o referido fundo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os referidos donativos. -----

-----**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES:** - Foi presente e lida a informação número mil e nove, de dezoito de Outubro de dois mil e quatro, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, que vinha acompanhada dos protocolos de utilização das instalações desportivas a celebrar com a Escola Secundária Júlio Dantas, Escola de Ensino Básico dois, três, número um de Lagos e a Escola de Ensino Básico dois, três das Naus. -----

-----Após apreciação dos referidos protocolos, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhes a sua aprovação e consequente autorização para pagamento dos encargos decorrentes dos mesmos. -----

-----**REFORÇO DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO HORIZONTAL, NÚMERO DOIS:** - Foi presente e lida a informação número mil e vinte e sete do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de vinte do corrente mês, sugerindo a transferência de dois mil e quinhentos euros para o Agrupamento Horizontal número dois, para fazer face ao aumento substancial de despesas resultantes da abertura da Escola de Ensino Básico um com Jardim de Infância, da Ameijeira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba. -----

-----**II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS:** - Foi presente e lida a informação número mil e

vinte e seis do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de hoje, dando conhecimento do Programa do II Festival dos Descobrimentos, e informando que a segurança de todas as actividades se encontra assegurada, tendo sido, para o efeito, contactadas as entidades competentes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o Programa e Espaço definidos para a realização do II Festival dos Descobrimentos. -----

-----DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E

SUBDELEGADAS: - A Câmara tomou conhecimento das decisões dos Membros do Executivo, bem como dos Dirigentes Municipais, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre seis e dezanove do corrente mês, que ficam arquivadas em pasta anexa e aqui se dão por transcritas.-----

----- **LEGISLAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação:-----

----- **Portaria número mil duzentos e sessenta e oito barra dois mil e quatro, de quatro de Outubro**, que determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na actualização das remunerações registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de dois mil e quatro; -----

----- **Decreto-Lei número duzentos e dezassete traço A barra dois mil e quatro, de oito de Outubro**, que prorroga, até trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco, o prazo de elaboração dos planos de ordenamento das áreas protegidas estabelecido no Decreto-Lei número duzentos e quatro barra dois mil e dois, de um de Outubro; -----

----- **Portaria número mil trezentos e sete barra dois mil e quatro, de treze de Outubro**, que regula o quadro legal e fixa as normas de funcionamento e gestão do Fundo dos Antigos Combatentes; -

----- **Parecer número oitenta e seis barra dois mil e quatro, da Procuradoria-Geral da República**, publicado na II Série do Diário da República de seis de Outubro, sobre Eleito Local – Titular de cargo político – suspensão de mandato – incompatibilidade – suspensão por motivo imputável ao trabalhador – prazo limite – autonomia; -----

----- **Contrato número mil quatrocentos e noventa e dois barra dois mil e quatro**, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Lagos, celebrado em dezanove de Julho de dois mil e quatro e publicado no Diário da República II série número duzentos e trinta e seis, de sete de Outubro de dois mil e quatro, para conclusão do processo de instalação da Biblioteca Municipal de Lagos; -----

----- **Declaração número duzentos e cinquenta e seis barra dois mil e quatro, (segunda série) da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de dezassete de Setembro**, publicado no Diário da República número duzentos e trinta e quatro, de quatro de Outubro, sobre Plano de Ordenamento da Albufeira da Bravura. -----

----- **CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - Foi presente e lida a correspondência abaixo indicada, da Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado como se refere: -----

----- **Ofício número trezentos e sessenta e sete, de seis de Outubro de dois mil e quatro**,

informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para contratação de empréstimo a longo prazo até ao valor global de quarenta e sete mil cento e quarenta e três euros, no Banco Espírito Santo, Sociedade Anónima, nas condições propostas pela Câmara - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número trezentos e sessenta e oito, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro de dois mil e quatro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da Taxa para Depósito da Ficha Técnica da Habitação nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sessenta e oito barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Março e consequente Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais, nas condições propostas pela Câmara - a Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que fixou a taxa relativa aos depósitos das fichas técnicas de habitação, efectuados em cumprimento da Portaria número oitocentos e dezassete barra dois mil e quatro, de dezasseis de Julho, que entrou em vigor trinta dias após a sua publicação. -----

-----**Ofício número trezentos e sessenta e nove, de seis de Outubro, de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Loteamento Municipal do Bairro da Zona Verde – Bensafirim, conforme proposto pela Câmara, cuja deliberação foi aprovada em minuta no final da referida reunião - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número trezentos e setenta, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento Municipal do Chincato, conforme proposto pela Câmara, cuja deliberação foi aprovada em Minuta no final da referida reunião - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número trezentos e setenta e um, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Loteamento Municipal do Chincato designado por “B”, conforme proposto pela Câmara, cuja deliberação foi aprovada em minuta no final da referida Reunião - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número trezentos e setenta e dois, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Loteamento Municipal do Chincato designado por “C”, conforme proposto pela Câmara, cuja deliberação foi aprovada em Minuta no final da referida Reunião - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número trezentos e setenta e três, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por maioria, reprovando a alteração ao Regulamento Municipal de

Trânsito – Intramuralhas proposto pela Câmara - tomado conhecimento. -----

----- **Ofício número trezentos e setenta e quatro, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a quatro de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo centésimo décimo da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais e alteração ao artigo décimo do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais, propostas pela Câmara - tomado conhecimento. -----

----- **Ofício número trezentos e setenta e cinco, de seis de Outubro de dois mil e quatro,** informando que a Câmara Municipal retirou, após solicitação da Assembleia Municipal, na segunda reunião da Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro daquela Assembleia, realizada no dia quatro de Outubro, o Ponto nove da Ordem do Dia - apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Actividades nos Mercados e Feiras de Lagos - tomado conhecimento. -----

----- **Ofício número trezentos e noventa e seis, de doze de Outubro de dois mil e quatro,** informando que na terceira reunião da sua Sessão Ordinária de Setembro de dois mil e quatro, realizada a onze de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara para atribuição da Medalha de Honra do Município de Lagos a Sophia de Mello Breyner Andresen, cuja deliberação foi aprovada em minuta no final da referida reunião - tomado conhecimento. -----

----- **MOÇÃO APRESENTADA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAGOS – SANTA MARIA:** - Foi presente e lido o ofício número sessenta barra AF barra dois mil e quatro, de onze de outubro, da Assembleia de Freguesia de Lagos – Santa Maria, dando conta da Moção apresentada em sua reunião de vinte e oito de Setembro de dois mil e quatro, relativamente ao encerramento do balcão de Lagos da EDP. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** - Foi presente e lida uma carta de Andreia Margarida de Garrancho Correia, habilitada com licenciatura em Geografia, Variante de Urbanismo, mostrando-se disponível para a realização de estágio profissional nesta Câmara Municipal. -----

----- A Câmara, tendo em vista promover a inserção profissional dos jovens no mercado do emprego, deliberou, por unanimidade, candidatar-se ao programa de estágios profissionais, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da Portaria número duzentos e oitenta e seis barra dois mil e dois, de quinze de Março e consequentemente celebrar com Andreia Margarida de Garrancho Correia, contrato de formação, pelo período de nove meses, sendo atribuída uma bolsa de estágio no montante de setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos (correspondente a duas vezes o salário mínimo nacional) subsidio de refeição, seguro contra acidentes de trabalho e ajudas de custo quando deslocado por motivo de frequência do respectivo estágio, despesas estas que serão comparticipadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Técnica Superior de primeira classe, Dr.^a Ana Maria Mateus Fernandes Marreiros, para orientar o estágio em causa, sendo-lhe atribuída a compensação financeira prevista na referida Portaria. -----

-----**PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES:** - Foi presente e lida uma informação datada de dezanove do mês em curso, da Divisão Financeira, dando conta da existência da dívida à firma PROSECOM - Protecção, Segurança e Comunicações, Limitada, referente a uma factura do ano findo, no valor de seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância, nos termos da alínea i) do ponto dois ponto três ponto quatro ponto dois do POCAL.-----

-----**REPSOL YPF:** - Foi presente e lida uma carta da firma em epígrafe, datada de um do mês em curso, dando conta da aquisição pelo Grupo em epígrafe das empresas Shell Portuguesa, Sociedade Anónima, Shell Betumes, Sociedade Anónima e Shell Abastecimentos e Serviços à Aviação, Sociedade Anónima. Informa ainda de que as empresas mencionadas do grupo Shell passarão a designar-se, respectivamente por: Repsol Combustíveis, Sociedade Anónima, Repsol Betumes, Comercialização e Distribuição de Produtos Petrolíferos, Sociedade Anónima e Repsol Abastecimentos e Serviços à Aviação, Sociedade Anónima, empresas estas que irão manter a sua identidade jurídica, ou seja, os mesmos números de identificação fiscal e de registo comercial. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS-AUTO DE MEDIÇÃO:** - Foi presente e apreciado o seguinte auto de medição, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da importância constante na respectiva ordem de pagamento: -----

----- **Auto de medição número trinta e três B** – trabalhos normais, referente à empreitada de “Renovação Urbana - Terceira Fase – Avenida, Via V cinco, Outros Arruamentos e Espaços Urbanos (Infra-estruturas)”, de que é adjudicatária a firma Algastradas - Construção de Estradas e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de onze mil cento e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos. -----

-----**NECI - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS:** - Foi presente e lida a informação número trezentos e vinte e oito do Departamento de Administração Geral, datada de vinte e nove de Setembro do corrente ano, bem como o ofício número cento e vinte e quatro de dez do mês corrente da NECI que solicita a prorrogação do prazo para o início das obras de edificação, uma vez que por falta de financiamento do PIDDAC, não lhes foi possível cumprir o prazo indicado na escritura celebrada com a Câmara em vinte e sete de Setembro de dois mil e dois, embora estejam a diligenciar o financiamento junto de entidades privadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais dois anos o prazo para o início da construção do Lar Residencial e Centro de Férias para pessoas portadoras de deficiência. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados sob os números dez mil e duzentos e setenta e quatro ao dez mil duzentos e setenta e seis no valor global de sessenta e três mil cento e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder

à apreciação de todos os assuntos que foram objecto de deliberação na presente reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - E, finalmente quando eram dezasseis horas e dez minutos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, por votação nominal, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, as seguintes partes da acta: **“LOTEAMENTOS URBANOS: - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA; - INFRA-ESTRUTURAS; - CAUÇÃO; - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO”;** **“OBRAS PARTICULARES: - OBRAS NOVAS; - OBRAS EM EDIFÍCIOS EXISTENTES; - INFORMAÇÃO PRÉVIA”;** **“CONTRATO-PROGRAMA / CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ODIÁXERE”;** **“REGULAMENTO DE ACTIVIDADES NOS MERCADOS E FEIRAS DE LAGOS – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO”;** **“ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO, PARA SUCATA”;** **“PLANOS DE PORMENOR DE ALMÁDENA, BENSÁFRIM, BARÃO DE SÃO JOÃO, ESPICHE E SARGAÇAL – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA”;** **“EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS – QUALIFICAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS URBANOS – JARDIM DO FERRO DE ENGOMAR”;** **“ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO VINTE E SEIS EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA – URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DE BENSÁFRIM”;** **“EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO URBANA – ZONA PLANOS DE PORMENOR – INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SARGAÇAL”;** **“AQUISIÇÃO DO PRÉDIO MISTO DESIGNADO POR QUINTA DA CERQUINHA, FREGUESIA DE SANTA MARIA”;** **“SACOS DE ALGODÃO COM IMAGEM DO II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS” – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO”;** **“II VIDEO CONCURSO “LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS” – PROPOSTA DE REGULAMENTO”;** **“ESTAFETA DOS DESCOBRIMENTOS – SUBSÍDIO PARA PRÉMIOS MONETÁRIOS”;** **“ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES ESCOLARES – PROTOCOLOS”;** **“PROVA “SUPER – ESPECIAL, SLALOM AUTOMÓVEL” – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO”;** **“QUARTO TORNEIO DE SEMI-RÁPIDAS “CIDADE DE LAGOS” – SUBSÍDIO”;** **“ESTRELA DESPORTIVA DE BENSÁFRIM – SUBSÍDIO”;** **“CLUBE DE VELA DE LAGOS / “CIDADE DE LAGOS – QUEBRAMAR” - SUBSÍDIO”;** **“ORQUESTRA DO ALGARVE – APOIO FINANCEIRO – ADIANTAMENTO POR CONTA DA QUOTA DE DOIS MIL E CINCO”;** **“FUNDO DE PROMOÇÃO TURÍSTICO / CULTURAL – II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS”;** **“PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES”;** **“REFORÇO DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO HORIZONTAL NÚMERO DOIS”;** **“II FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS”;** **“PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS”;** **“PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES”;** **“OBRAS MUNICIPAIS-AUTO DE MEDIÇÃO”;** **“NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS”;** **“PAGAMENTOS”;** **“ORDEM**

DO DIA” E “FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS”. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal. -----

-----**SEGUNDO PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Encerrada a ordem do dia, e de acordo com o Regimento, abriu-se o segundo período para intervenção do público, em cumprimento do número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo os cidadãos abaixo mencionados colocado as seguintes questões às quais foram dadas as respostas que igualmente se indicam: -----

-----**Um) Senhor Carlos Ribeiro**, residente em Lagos: **a)** manifestou a sua preocupação pelo abandono sistemático de equipamento informático, uma vez que os seus componentes têm mercúrio e outros materiais poluentes, lesivos da saúde dos cidadãos, sugerindo, por isso, que seja equacionada a possibilidade de ser promovida a recolha e tratamento do equipamento em causa; **b)** informou que o terreno contíguo ao Mercado de Santo Amaro é sistematicamente ocupado por autocarro e camiões, os quais para além da destruição dos passeios, provocam ruídos a partir das cinco horas da manhã, não permitindo por isso o descanso a que os moradores têm direito, pelo que solicitou que a Câmara tome uma atitude perante o exposto e **c)** referiu que as árvores em frente à Escola de Música e Escola do ensino recorrente, estão muito grandes, dificultam a pintura dos prédios, tapam a vista e deitam muitas folhas na via pública, pelo que solicitou o corte das mesmas, bem assim que sejam plantadas outras árvores no passeio da frente. -----

-----A Senhora Vice-presidente agradeceu informando que os serviços irão equacionar as sugestões dadas. -----

-----**Dois) Senhor Arquitecto João Jacinto**, residente em Lagos, questionou quanto ao subsídio atribuído ao barco “Quebra-mar” através do Clube de Vela de Lagos, uma vez que há algum tempo fez um pedido idêntico, como sócio do Clube de Vela de Lagos, e que até à presente data não obteve resposta, afirmando que o subsídio em causa não foi pedido pelo Clube de Vela, mas sim por um particular. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Couto referiu que há seis anos que a Câmara Municipal atribui este tipo de subsídio mas nunca a particulares. -----

-----A Senhora Vice-presidente informou o Senhor de que, caso tenha dúvidas, faça uma exposição por escrito. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Marques referiu que o assunto lhe suscitou igualmente dúvidas, pelo que solicitou cópia da solicitação do subsídio por parte do Clube de Vela, tendo a Senhora Vereadora Paula Couto afirmado que lhe iria ser remetido a documentação. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Vice-presidente, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e sete minutos. -----

-----E eu, Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Administração Geral,

20 10 2004

em regime de substituição (Secretário), da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino.-----